



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
FUNDO DE FOMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (FAR, FP)

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO DE CADEIAS DE VALOR AGROALIMENTARES  
(PROCAVA)

**Concurso Internacional N.º PROCAVA35A004941ICB0092022  
Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Agroprocessamento**

1. O Governo de Moçambique recebeu um financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) com vista a financiar o Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agroalimentares (PROCAVA) e pretende aplicar parte dos fundos para a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Agroprocessamento. A utilização de qualquer financiamento do FIDA estará sujeita a aprovação do FIDA de acordo com os termos e condições do Acordo de Financiamento bem como das regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e seus funcionários, agentes e empregados estão isentos de e contra todos os processos, procedimentos, reclamações, pedidos, perdas e responsabilidades de qualquer tipo ou natureza interpostos por qualquer parte em conexão com o Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agroalimentares (PROCAVA).
2. O Governo de Moçambique está a implementar o PROCAVA, co-financiado pelo FIDA, para apoiar o desenvolvimento de 5 cadeias de valor (Horticultura, Mandioca, Carnes Vermelhas, Leguminosas e Avicultura) em 75 distritos de todo o País, esperando beneficiar 180.500 famílias, na maioria pequenos produtores e outros grupos vulneráveis, durante um período de implementação de dez (10) anos. O Programa é implementado pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), tendo como entidade responsável pela coordenação o Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural (FAR, FP), que por sua vez implementa o Programa através de uma Unidade Nacional de Gestão do Programa (UNGP) baseada na sua sede na Cidade de Maputo, Unidade Regional Sul de Gestão do Programa baseada na Delegação Provincial do FAR, FP na província de Gaza e a Unidade Provincial de Gestão do Programa na província do Niassa.
3. Este Convite aos Concorrentes (CAC) segue o anúncio geral de procurement que consta na página web dos Negócios de Desenvolvimento das Nações Unidas (NDNU), no dia 24 de Julho de 2020 e no Jornal Notícias nos dias 9 e 12 de Abril de 2021.
4. A contratante solicita propostas fechadas de entidades elegíveis ("concorrentes") para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Agroprocessamento.
5. Para mais detalhes sobre esses bens e serviços relacionados, poderão obter mais informações e/ou detalhes examinando os documentos de concurso.
6. Este Convite aos Concorrentes (CAC) é aberto para todos os concorrentes elegíveis que desejarem responder. Sujeitos a restrições evidenciadas no documento do concurso, as entidades elegíveis poderão associar-se a outros concorrentes para melhorar a sua capacidade de fornecer com sucesso os Bens e Serviços.
7. Os bens e serviços e o contrato que se espera adjudicar são divididos em quatro (4) Lotes. As empresas podem concorrer para um ou mais lotes e de acordo com os lotes em concurso.  
Lote 1 - Fornecimento e alocação de Kits de processamento de mandioca  
Lote 2 - Fornecimento e alocação de caixas de vegetais  
Lote 3 - Fornecimento e alocação de paletes  
Lote 4 - Fornecimento e alocação de debulhadoras de feijão
8. O concurso será conduzido aplicando a modalidade de Concurso Público Internacional (CPI), cujo procedimento de avaliação está descrito neste documento de concurso de acordo com o Manual de Procurement do FIDA disponível na página do FIDA <https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/42187284>. O processo do Concurso Público Internacional, conforme descrito, irá incluir uma revisão e verificação das qualificações e desempenho anterior, incluindo a verificação da referência, precedendo

a adjudicação.

9. As propostas deverão ser submetidas no endereço abaixo, na forma especificada no ficheiro de dados do concurso IAC 26.1 até ao dia 5 de Agosto 2022, 9.30 Horas (GMT+2)  
Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural (FAR,FP) - Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agroalimentares (PROCAVA)  
Praça dos Heróis Moçambicanos, CP 1406, 2nd Floor, Block E, Maputo - Mozambique  
Email: [procurement@procava.gov.mz](mailto:procurement@procava.gov.mz)
10. Os concorrentes deverão estar cientes que nenhuma proposta que for submetida após o prazo será aceite e será retornada celada ao concorrente. Todas as propostas deverão ser acompanhadas por garantia bancária original (conforme solicitado) na forma e quantitativo especificado nos dados de documentos de concurso.
11. Propostas eletrónicas não serão aceites, conforme definido no IAC 25.1.

Maputo, Junho de 2022



REPUBLIC OF MOZAMBIQUE

MINISTRY OF AGRICULTURE AND RURAL DEVELOPMENT  
FUND FOR AGRICULTURAL PROMOTION AND RURAL EXTENSION (FAR, FP)

INCLUSIVE AGRI-FOOD VALUE CHAIN DEVELOPMENT PROGRAMME  
(PROCAVA)

**International Tender N.º PROCAVA35A004941ICB0092022  
Procure and install agroprocessing equipment**

1. The Government of Mozambique has received financing from the International Fund for Agricultural Development (IFAD) towards the cost of the Inclusive Agri-Food Value Chains Development Programme (PROCAVA) and intends to apply part of the financing for the Procuring and allocating agroprocessing equipment. The use of any IFAD financing shall be subject to IFAD's approval, pursuant to the terms and conditions of the financing agreement, as well as IFAD's rules, policies and procedures. IFAD and its officials, agents and employees shall be held harmless from and against all suits, proceedings, claims, demands, losses and liability of any kind or nature brought by any party in connection with the Inclusive Agri-Food Value Chains Development Programme (PROCAVA).
2. The Government of Mozambique is implementing PROCAVA, co-financed by IFAD, which supports the development of five (5) value chains, namely: Horticulture, Cassava, Red Meat, Legumes and Poultry, in 75 districts across the Country, targeting 180,500 households, mainly smallholder farmers and other vulnerable groups, during an implementation period of ten (10) years. The programme is implemented by the Ministry of Agriculture and Rural Development (MADER), being the Fund for Agricultural Promotion and Rural Extension (FAR, FP), the delegated entity responsible for the overall coordination of Programme implementation through a National Programme Management Unit (NPMU) based in its headquarters in Maputo, Southern Region Programme Management Unit (RPMU - South) based at the Provincial Delegation of FAR, FP in Gaza province and the Provincial Programme Management Unit in Niassa province.
3. This Invitation for Bid (IFB) follows the general procurement notice that appeared on the United Nations Development Business (UNDB) website on 24 July 2020 and on Jornal Notícias newspaper on 09 and 12 April 2021.
4. The purchaser invites eligible entities ("bidders") to submit sealed bids to the Procurement and allocation of agroprocessing equipment.
5. For more details on these goods and related services, you may obtain more information and/ or details examining the tender documents.
6. This IFB is open to all eligible bidders who wish to respond. Subject to the restrictions noted in the bidding document, eligible entities may associate with other bidders to enhance their capacity to successfully deliver the goods and related services.
7. The goods and related services, and the contract expected to be awarded, are divided into the following four (4) lots: Bidders can bid for one or more lots, and according to the lots bidded.  
Lot 1 - Procure and deliver Cassava processing kits  
Lot 2 - Procure and deliver vegetable crates  
Lot 3 - Procure and deliver pallets and other marketing kits  
Lot 4 - Procure and deliver beans threshers
8. Bidding will be conducted using the International Competitive Bidding (ICB) method, the evaluation procedure for which is described in this bidding document, in accordance with the IFAD procurement handbook which is provided on the IFAD website <https://www.ifad.org/en/document-detail/asset/42187284>. The ICB process, as described, will include a review and verification of qualifications and past performance, including a reference check, prior to the contract award.

9. Bids must be delivered to the address below and in the manner specified in the BDS ITB 26.1 no later than 05 August 2022, 09.30 hours (GMT+2).

Fundo for Agricultural Promotion and Rural Extension (FAR, FP)  
Inclusive Agri-food Value Chain Development Programme (PROCAVA)  
Praça dos Heróis Moçambicanos, CP 1406, 2nd Floor, Block E, Maputo - Mozambique  
Email: [procurement@procava.gov.mz](mailto:procurement@procava.gov.mz)

10. Bidders should be aware that late bids will not be accepted under any circumstances and will be returned unopened to the bidder. All bids must be accompanied by a bid security (as required) in the manner and amount specified in the bid data sheet.
11. Please note that electronic bids shall not be accepted as defined in ITB BDS 25.1.

Maputo, June 2022

5408